

ATA Nº 05/2012.-----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA
NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE 2012.-----

No dia nove do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

- 1. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2012 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012.-----**
- 2. - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR. -----**
- 3. - DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR. -----**
- 4. - NOMEAÇÃO DO COMANDO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR – Para conhecimento. -----**
- 5. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR (Revisor Oficial de Contas).-----**
- 6. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS.-----**
- 7. - PLANO DE AUSTERIDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2012 – Para conhecimento. -----**
- 8. - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO EM 31/12/2011 – INFORMAÇÃO MENSAL – Para conhecimento. -----**
- 9. - QUADRO RESUMO DE DESPESAS COM A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR POR ANO LETIVO E RUBRICA - Para conhecimento. -----**

10. PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA 2012. -----

11. PROPOSTA DE PROTOCOLO “REDE SOCIAL DE TOMAR – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA” -----

12. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar em conformidade com a Ordem do Dia. -----

O assunto constante do ponto 1 da Ordem do Dia foi retirado, tendo em conta que os documentos não foram entregues em tempo oportuno, para poderem ser analisados. -----

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TOMAR-----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“Nos termos do Art. 64º nº 1 alínea i) da Lei das Autarquias Locais, Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal nomear e exonerar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

Assim, proponho: -----

1. Que o Executivo Municipal delibere exonerar o atual Conselho de Administração, constituído por: -----

- Presidente – Luís Duarte Vicente -----

- Vogal – Anabela Rosa Almeida Estanqueiro -----

- Vogal – Sandra Paula Antunes Mata. -----

2. Que o Executivo Municipal aprove a nomeação do novo Conselho de Administração dos SMAS, constituído pelos seguintes membros: -----

- Presidente – Carlos Manuel de Oliveira Carrão. -----

- Vogal – José Manuel Farinha Perfeito. -----

- Vogal – Maria do Rosário Cardoso Simões.”-----

Colocada a votação, a proposta de exoneração do actual Conselho de Administração dos SMAS, a Câmara deliberou aprovar a mesma por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Luis José da Silva Ferreira e José António Becerra Vitorino. -----

Colocada a votação, a proposta de nomeação do novo Conselho de Administração dos SMAS, a Câmara deliberou aprovar a mesma por três votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Luis José da Silva Ferreira e José António Becnra Vitorino e dois votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa. -----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa ditaram a seguinte declaração de voto: “Em Fevereiro de 2008, com a renúncia do então Presidente da Câmara, o Executivo Camarário deixou de estar representado no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Tomar, o qual foi transformado numa extensão da Comissão Política do PSD de Tomar.-----

No presente mandato, face à partilha de poder entre o PSD e o Partido Socialista, a situação manteve-se tendo entrado para o CA dos SMAS uma militante do Partido Socialista. -----

Tal situação mereceu sempre a firme oposição dos Vereadores Independentes *por* Tomar, que a reafirmaram nas declarações de voto contra em todos os documentos de gestão dos SMAS. -----

No entanto, nunca a maioria PSD no Executivo quis reconhecer o erro estratégico cometido e nunca aceitou proceder à necessária alteração qualitativa da composição do CA. -----

A maioria PSD, no início do presente mandato e nos dois anos seguintes com a colaboração directa do Partido Socialista, manteve a totalidade do CA composto por elementos estranhos ao Executivo, que, repetindo quase mecanicamente o conteúdo dos Planos de Actividades das gestões anteriores, executaram uma mera gestão corrente, sem chama, nem iniciativa, numa inacção e incapacidade gritantes.-----

Agora o Presidente interino da Câmara Municipal vem propor que o CA dos SMAS passe a ser composto por si próprio na presidência e pelos dois Vereadores do PSD, enfatizando a poupança em recursos e referindo que nenhum deles vai auferir qualquer remuneração, nem receber senhas de presença, ao contrário dos anteriores, que auferiam remuneração mensal, acrescida de subsídio de férias e de Natal. Era o que faltava, receberem qualquer remuneração, uma vez que já auferem vencimento, enquanto Presidente e Vereadores a tempo inteiro na Câmara Municipal.-----

A presença de membros do Executivo Camarário no CA dos SMAS responde e corresponde às reiteradas exigências dos Vereadores Independentes *por* Tomar.-----

Mas a gestão que o Presidente da Câmara e os seus Vereadores do PSD têm vindo a protagonizar na Câmara, pautada pela falta de diálogo, pelo autismo e pela arrogância, suscita a falta de

confiança política dos Vereadores Independentes *por* Tomar, os quais não aceitam avalizar decisões que lhe são impostas.-----

Pelo que, em coerência, os Vereadores Independentes *por Tomar* só podem votar **CONTRA** a proposta de nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Tomar.” ---

Os Senhores Vereadores Luis José da Silva Ferreira e José António Becerra Vitorino ditaram a seguinte declaração de voto: “Consideramos que é útil, após mais de dois meses de assunção de final de partilha de poder entre o PS e o PSD, que finalmente possa ser exonerada a administradora indicada pelo PS. -----

Em relação à proposta presente, não reconhecemos, no presente momento, a necessária credibilidade política na gestão da Câmara à actual minoria governante, pelo que optamos pelo mesmo raciocínio para a gestão dos SMAS.-----

Entendemos ainda, que sendo responsabilidade da actual minoria governar toda a Câmara e querendo esta colocar na esfera de gestão directa da Câmara os respectivos Serviços Municipalizados, nada temos a opor a essa decisão. -----

Em última instância, temos de referir que queremos dar condições para que a actual minoria demonstre saber o que quer para o futuro do Concelho, razão pela qual não obstaculizamos a sua aprovação.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TOMAR -----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“Nos termos do Art. 53º nº 2 alínea j) da Lei das Autarquias Locais, Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua actual redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, é da competência da Assembleia Municipal determinar a remuneração dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

Considerando que o Conselho de Administração é constituído pelo Presidente da Câmara, Carlos Manuel de Oliveira Carrão, e pelos dois Vereadores a tempo inteiro, José Manuel Farinha Perfeito e Maria do Rosário Cardoso Simões, -----

Proponho: -----

Que não haja lugar ao pagamento de qualquer remuneração nem a senhas de presença aos referidos membros. -----

Caso este órgão executivo delibere aprovar a presente proposta deverá submeter a mesma a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado supra referido.”-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do Art. 53º nº 2 alínea j) da Lei das Autarquias Locais, Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores **Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa** ditado a seguinte declaração de voto: “Agora o Presidente interino da Câmara Municipal vem propor que o CA dos SMAS passe a ser composto por si próprio na presidência e pelos dois Vereadores do PSD, enfatizando a poupança em recursos e referindo que nenhum deles vai auferir qualquer remuneração, nem receber senhas de presença, ao contrário dos anteriores, que auferiam remuneração mensal, acrescida de subsídio de férias e de Natal. Era o que faltava, receberem qualquer remuneração, uma vez que já auferem vencimento, enquanto Presidente e Vereadores a tempo inteiro na Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Os assuntos constantes dos pontos 4, 5 e 6 da Ordem do Dia foram retirados, tendo em conta que os documentos não foram entregues em tempo oportuno, para poderem ser analisados. ---

PLANO DE AUSTERIDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2012-----

Foi presente o Plano de Austeridade do Município de Tomar para o ano de 2012, definindo um conjunto de medidas de contenção/redução de despesas correntes, composto por 52 medidas, 28 com incidência interna e 24 com incidência externa. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO EM 31/12/2011-----

Foi presente a informação nº 10/2012 da Divisão Financeira dando conta da situação económico-financeira da Câmara em 31 de Dezembro de 2011. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

QUADRO RESUMO DE DESPESAS COM A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR POR ANO LETIVO E RUBRICA-----

Foi presente a informação nº 15/2012 da Divisão de Educação e Ação Social dando conta da despesa efetuada com os apoios dados pela Autarquia, no âmbito da Ação Social Escolar, por ano letivo e por rubrica.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

O assunto constante do ponto 10 da Ordem do Dia foi retirado.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO “REDE SOCIAL DE TOMAR – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA”-----

Foi presente para apreciação e aprovação pelo Executivo Municipal uma proposta de minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Tomar e várias entidades de modo a criar um pacote de medidas de apoio às famílias vítimas de desemprego conjuntural, através do programa denominado de Centro de Apoio à Família (CAF).-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o parecer jurídico nº 11/2012, deliberou aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Tomar e as várias entidades, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a nele outorgar em sua representação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 12 da Ordem do Dia foi retirado.-----

Terminados os trabalhos e sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.-----